



DECRETO Nº 137/2025
DE 17 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de: R\$74.670,00 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais) , nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha Código Descrição Fonte Valor 53 03001003.1751217022.120
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT -
27100003210 74.670,00
44905200000
REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL: 74.670,00 Superávit Financeiro: 74.670 - Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais .

Art. 2º- Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Superávit Financeiro: R\$74.670,00 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de julho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sétimo dia do mês de julho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo